

## **RESOLUÇÃO 05/2024 – CMDCA**

**Dispõe sobre aprovação do Projeto Schroeder Mais Teatro da Diretoria de Cultura por meio do Edital nº 003/2023 que estabelece critérios para a análise e aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder-CMDCA, por intermédio de sua presidente, no uso de suas atribuições e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº137, que “Estabelece os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.” e suas alterações (Resolução nº 194/2017 do CONANDA);

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.668 de 01 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 009/2023 que estabelece critérios para a análise e aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA;

**CONSIDERANDO** parecer da Comissão de Análise de Projetos do FIA do dia 18/03/2024; e

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária de 19 de março de 2024, Ata nº 004/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto Schroeder Mais Teatro** Diretoria de Cultura, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA no ano de 2024, por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, 19 de março de 2024.

**Teresinha Tomaselli Tecilla**  
**Presidente do CMDCA**